



Poder Judiciário da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 30

Fixa data para instalação da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape.

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 25, de 27 de junho de 1996 (LOJE) e tendo em vista a delegação contida na Resolução nº 26, de 22 de agosto de 1998, resolve

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 14 de setembro de 1998, às 08:30 horas, para realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 09 de setembro de 1998.

Desembargador Raphaél Carneiro Arnaud
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no Diário da Justiça
Em 10 de setembro de 1998

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

AP/